

ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

OUTUBRO/2022



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 478

DATA: 21/10/2022

CREDOR: IRECE INFORMATICA EIRELI

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL
AÇÃO: 1002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E MOBILIÁRIO
ELEMENTO DESPESA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
BASE LEGAL: 02 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93
Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO: 1
Nº EMPENHO: 75

VALOR BRUTO: 786,00
VALOR DAS DEDUÇÕES: 0,00
VALOR LÍQUIDO: 786,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR, PARA O SETOR DE ASSESSORIA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

PAGAMENTOS:

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Banco do Brasil S.A.	8137X	MOVIMENTO CMXX - BANCO DO BRASIL	54571	786,00



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Processo de Pagamento Orçamentário

OUTUBRO/2022

Processo Pagamento: 478

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 21/10/2022

FORNECEDOR			
Nome:	IRECE INFORMATICA EIRELI	CNPJ/CPF:	22982051000107
Endereço:	R AUGUSTO PEREIRA NUNES	Compl:	TERREOA
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Irecê UF: BA
E-mail:	italo.rosado@hotmail.com	Telefone:	(74)3642-1520 RG:

DADOS BANCÁRIOS			
Banco:	Agência:	Operação:	Conta:

CLASSIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária:	0101 CÂMARA MUNICIPAL
Função:	01 Legislativa
SubFunção:	031 Ação Legislativa
Programa:	0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Ação:	1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E MOBILIÁRIO
Natureza Despesa:	44905200 Equipamentos e Material Permanente
SubElemento:	44905201 Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte:	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:	101 CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Licitação: Nº DI-043/2022 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
75	16/08/2022	786,00	786,00	0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO
DESTINA-SE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR, PARA O SETOR DE ASSESSORIA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO
REF. NF. 2467 - AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR PARA O SETOR DE ASSESSORIA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
1 - 19/08/2022	786,00
Retenção	Valor

SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS

Total Retido:	0,00
Total Liquidado:	786,00

Data: 21/10/2022

Conta: 8137X - MOVIMENTO CMXX - BANCO DO BRASIL

Autorização de Débito: 54571


JAMISON PINHEIRO MEIRA
PRESIDENTE Mat.298


LAURA DA SILVA SANTOS
1ª SECRETÁRIA / TESOUREIRA Mat.301

Autorizo o pagamento deste processo

O processo foi pago conforme autorização



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

AGOSTO/2022

Nota de Liquidação: 1

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 19/08/2022

FORNECEDOR

Nome: IRECE INFORMATICA EIRELI CNPJ/CPF: 22982051000107
Endereço: R AUGUSTO PEREIRA NUNES, 208 Compl: TERREOA
Bairro: CENTRO Cidade: Irecê UF: BA
E-mail: italo.rosado@hotmail.com Telefone: (74)3642-1520 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E MOBILIÁRIO
Natureza Despesa: 44905200 Equipamentos e Material Permanente
SubElemento: 44905201 Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo: 101 CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
75	16/08/2022	2.360,00	2.360,00	0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR, PARA O SETOR DE ASSESSORIA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REF. NF. 2467 - AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR PARA O SETOR DE ASSESSORIA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Documento	Valor
Nota Fiscal (2467 / Série: 1 / UF: BA / Emissão: 19/08/2022)	2.360,00

SUBEVENTO

13 - MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
12311020100 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	2.360,00

DOIS MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS

Total Retido:	0,00
Total Líquido:	2.360,00

ATESTO

Atesto para os devidos fins que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s).

Atestado em: 19/08/2022

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Mat. 464



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

AGOSTO/2022

Nota de Liquidação: 1

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 19/08/2022

Data: 19/08/2022

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.


EVERALDO SIMPLÍCIO PEREIRA
AGENTE DE CONTABILIDADE Mat.17

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.


JAMISON PINHEIRO MEIRA
PRESIDENTE Mat.298



Emissão de comprovantes

G3382111237161791
21/10/2022 11:28:20

21/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:27:45
117101171 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE XIQUE XIQUE
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 8.137-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	21/10/2022
NR. DOCUMENTO	550.548.000.054.571
VALOR TOTAL	786,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: IRECE INFORMATICA EIRELI
AGENCIA: 0548-7 CONTA: 54.571-6
NR. DOCUMENTO 551.171.000.008.137

=====

NR. AUTENTICACAO	5.FAE.BA8.F66.F23.993
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE704334 LAURA SILVA SANTOS.

RECEBEMOS DE IRECE INFORMATICA EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00002467 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSÃO: 19/08/2022 - DEST. / REM.: CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - VALOR TOTAL: R\$ 2.360,00 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE IRECE INFORMATICA EIRELI RUA AUGUSTO PEREIRA NUNES, 208 - CENTRO - CEP:44900-000 - IRECE - BA TEL: (74)3642-1520	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00002467 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2922 0822 9820 5100 0107 5500 1000 0024 6710 0002 2392 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIA	PROFICÍLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129220643341286 19/08/2022 17:25:24	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126367816	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 22.982.051/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE		16.447.468/0001-69	19/08/2022
ENDEREÇO PRACA FRANCOLINO JOSE DOS SANTOS, S/N	BAIRRO / DISTRITO SEDE	CEP 47400-000	DATA SAÍDA - ENTRADA 19/08/2022
MUNICÍPIO XIQUE-XIQUE	FONE / FAX	UF BA	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.360,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.360,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRET. POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACAS DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3747	COMPUTADOR COMPLETO I3/ SSD 120GB/ MEMORIA RAM 4GB, ESTABIL 300, CX DE SOM	84715010	0102	5102	UN	1,00	2.360,00	0,00	2.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS/IPI PERMITE APROVEITAMENTO DE CREDITO NO VALOR DE 0,00 REF. A ALIQUOTA DE 0,00% BANCO DO BRASIL AG 0548-7 CC 54571-6 Tributos Totais (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 660,80	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRECE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 22.982.051/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

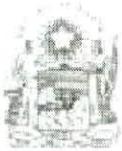
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:28 do dia 29/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2023.

Código de controle da certidão: **D194.D2D0.609E.542A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224260285

RAZÃO SOCIAL	
IRECE INFORMATICA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
126.367.816	22.982.051/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Irecê
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA
CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000
CNPJ: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002184/2022.E

Nome/Razão Social: **IRECE INFORMATICA EIRELI - ME**
Nome Fantasia: **IRECE INFORMATICA**
Inscrição Municipal: **000.007.638/001-91** CPF/CNPJ: **22.982.051/0001-07**
Endereço: **RUA AUGUSTO PEREIRA NUNES, 208 COMÉRCIO**
CENTRO IRECÊ - BA CEP: 0-

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **10/12/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600007722520000008020060002184202210116**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.982.051/0001-07

Razão Social: RECE INFORMATICA EIRELI

Endereço: RUA AUGUSTO PEREIRA NUNES / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

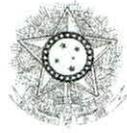
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022

Certificação Número: 2022101203160509127224

Informação obtida em 18/10/2022 11:53:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRECE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.982.051/0001-07

Certidão nº: 14017464/2022

Expedição: 04/05/2022, às 08:37:27

Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRECE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.982.051/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.